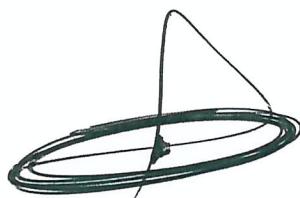


Mensagem nº 2 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 9, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, que “Aprova o texto da Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres, de 1972, adotada durante Conferência Internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972, revisado e consolidado com as emendas adotadas por meio das Resoluções MSC.20(59) e A.737(18), bem como o texto das emendas a essa Convenção, adotadas por meio das Resoluções MSC.310(88) e MSC.355(92)”.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às 10 h 10 min do dia 21/02/2019 Por: Sérgio Vilana Cavalcante Coordenador-Geral	
Diretoria Legislativa - Presidência Casa Civil - Presidência	